



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 – SERMALI

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelas senhoras, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2018 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil, em período integral, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de 2010. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a análise dos documentos apresentado pelo **Centro de Educação Infantil Escola Motivação**, que teve seu credenciamento indeferido na data de 06/04/2018 por falta do documento do subitem 5.1.10 letra "b". Em nova análise verificou-se que a instituição apresentou o referido documento, ficando desta forma HABILITADO seu credenciamento. Na sequência foi analisada a documentação do **Centro de Educação Infantil Arvore do Saber Ltda**, que teve seu credenciamento indeferido na data de 29/05/2018, por não apresentar os documentos dos subitens 5.1.6 e 5.1.7. Em nova análise, verificou-se que a instituição apresentou os referidos documentos, ficando desta forma HABILITADO seu credenciamento. Na sequência foi analisada a documentação do **Centro de Educação Infantil Carvalho Ltda**, que teve seu credenciamento indeferido na data de 17/04/2018, por não apresentar os documentos dos subitens 5.1.4 letra "a", 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.10 letra "b". Em nova análise, verificou-se que a instituição apresentou os referidos documentos, ficando desta forma HABILITADO seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através do site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant  
Presidente

Adelair Fátima de Souza  
Membro

Cláudio Osmar Farias  
Membro

Pedro Carlos Padilha  
Membro

Vanize Halluch  
Membro